SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 11 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2711

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 009/2026/CMR

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO Nº: 0018/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR.
CONTRATADA: CALDAS E SCHIMITZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.**
CNPJ: 44.435.677/0001-28
PROJETO/ATIVIDADE: 010100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VALOR GLOBAL DO OBJETO: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

Rorainópolis - RR, em 10 de agosto de 2026.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:9B3CAE32

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DISPENSA DE LICITACAO N° 011/2026.

PROCESSO Nº 011/2026.
DISPENSA DE LICITACAO Nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, através da Comissão Permanente de Contratação, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Uiramutã/RR, 07 de agosto de 2026.

WINDER RAMON DE DEUS SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro.
Decreto: 001/2026.

Publicado por:
Winder Ramon de Deus Silva
Código Identificador:F8AE19CC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

EXTRATO DE CONTRATO-Nº010/2026. PROCESSO Nº010/2026. DISPENSA Nº010/2026. Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, CNPJ Nº01.613.317/0001-66. Contratada: E DA C FERREIRA LTDA; CNPJ:18.427.291/0001-64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, NACIONAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, E SERVIÇOS DE GUINCHO, PERTECENTES A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR NO EXERCÍCIO DE 2026. Conformidade com Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Valor global: R$ 114.210,00 (cento e quatorze mil duzentos e dez reais)**. Funcional:** 01.031.1000.2001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CâMARA. **Fonte de Recursos: RP. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA** –

Data de Assinatura: 07/08/2026.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:3365C4D7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026

Contrato n.º 036/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
Contratado: WILTON LOURENÇO MOURA, inscrita no CPF nº 885.975.712-68.
Processo n.º 053/2026 - SEMAS
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026
Objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** atendendo as necessidades da SEMAS da Prefeitura de Normandia.
Valor Total do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027.
Data da assinatura: 10 agosto de 2026.

Normandia – RR, 10 de agosto de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:04B79D2A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026

Contrato n.º 037/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
Contratado: PABLO BRASIL DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 941.643.802-25.
Processo n.º 054/2026 - SMECEL
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026
Objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL MULTIFUNCIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFESSORA NATÁLIA MANGABEIRA – C.M.M.A.E.E,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL da Prefeitura de Normandia.
Valor Total do Contrato: R$ **48.000,00** (quarenta e oito mil reais)
Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027.
Data da assinatura: 10 agosto de 2026.

Normandia – RR, 10 de agosto de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:1535214F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO Nº 026/2026

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Normandia/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, em conjunto com a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-2026**, nomeada pela Portaria nº 559/2025/SMECEL, **CONVOCA** os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas da Sede, das Comunidades Indígenas, referentes ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia/RR. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos (***conforme o anexo I***) exigidos na Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma:
Dia 11 de Agosto (Segunda-Feira): comunidades
O horário de atendimento será das 08h00 às 14h00.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-COMUNIDADES					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Local**	**Situação**
01	Werverson Ruandrey Grigório de Almeida	101.XXX.XXX-75	Auxiliar de Serviços Diversos	Jiboia	Convocado (a)

Normandia – RR, 10 Agosto de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto do Executivo nº 008/2025

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:800DAB13

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 01/04/2026, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2621, PÁGINA 6; CÓDIGO IDENTIFICADOR:D8589B3A, referente o **"AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90026/2025 – UASG 980038 Nº, onde se lê:** "30 de março de 2026"**. Leia-se:** "25 de março de 2026."

Uiramutã/RR, 31 de julho de 2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E70D609C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026.

PROCESSO Nº 054/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIO DE RORAIMA – AMR CNPJ 03.005.023/0001-87. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA O PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor Total: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fundamentação Legal: art. 75, inciso I - Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 12 meses. Fonte de Recurso: Recuso Próprio. Data da Assinatura: 10/08/2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:90B3444F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 082-A/2023.

PROCESSO Nº 082/2023. CARTA CONVITE Nº 038/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001 01. Contratada: ADRIANO JOSÉ PIMENTEL DO NASCIMENTO - CPF: 009.418.382-18. Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo do Contrato 082-A/2023 por 12 (doze) meses - Contratação de empresa de prestação de serviços de consultoria técnica e profissional, controle, elaboração de projeto, fiscalização e supervisão de obras em serviços elétricos para o município de Uiramutã. Fundamentação legal: Art. 57, Lei n° 8.666/93. Data da assinatura: 07/08/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2B9689DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 082-B/2023.

PROCESSO Nº 082/2023. CARTA CONVITE Nº 038/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 01.612.681 /0001 01. Contratada: HIGELA MYLLE SALES – CPF: 028.580.152-01. Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo do Contrato 082-B/2023 por 12 (doze) meses - Contratação de empresa de prestação de serviços de consultoria técnica e profissional, controle, elaboração de projeto, fiscalização e supervisão de obras em serviços elétricos para o município de Uiramutã. Fundamentação legal: Art. 57, Lei n° 8.666/93. Data da assinatura: 07/08/2026.

BENISOO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:92BFF28A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 113/2023.

PROCESSO Nº 113/2023. CARTA CONVITE Nº 046/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001 01. Contratada: FREDY ARTHUR FERREIRA SCHAIBLE 52010554272 - CNPJ: 41.907.292/0001- 28. Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo do Contrato 113/2023 por 12 (doze) meses - Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte, adequação e manutenção do portal da transparência da prefeitura municipal de Uiramutã/RR. Fundamentação legal: Art. 57, Lei n° 8.666/93. Data da assinatura: 07/08/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B672DCFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 713/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ANDRÉ DA SILVA ARAUJO**,** com saída no dia 10/08 e retorno no dia 14/08. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com a finalidade de fazer o traslado do Prefeito que irá participar de reuniões administrativas. Fazendo jus a 4½ (quatro) diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:53FFAD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 717/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **CLAUDEIR ESTEVÃO CLEMENTINO,** exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento para a capital de Boa Vista com a finalidade de dar suporte logístico à Secretária Adjunta Municipal Interina de Educação para resolver assuntos administrativos. Com saída da Sede do Município de Uiramutã no dia 10/08 e retorno no dia 12/08. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia. Totalizando R$ 300, 00(trezentos reais).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C2ED56EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 715/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **NEUDO JOAQUIM MARQUES,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assuntos |Indígenas. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 11/08 e retorno no dia 15/08, com a finalidade de participar do Curso "Convenção Nº 169 da OIT, Diálogo Étnico-Racial, e Apresentação do Plano de Safra da Agricultura Familiar. Fazendo jus a 4½ duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:654A9836

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 716/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) JOÃO DA SILVA ARAÚJO, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Com saída no dia 10/08 e retorno no dia 12/08 o mesmo irá levar o veiculo para manutenção . Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,10 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:AB1F804A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR

PORTARIA Nº 714/2026

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Suplente em substituição ao período de férias do Conselheiro Tutelar Titular dos direitos da Criança e do Adolescente de Uiramutã que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a conselheira Tutelar Titular, **ZENILCE DA SILVA SOUSA,** inscrita no CPF: 225. ***. *** -20, eleita suplente em 19 de julho de 2026, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Uiramutã em substituição do conselheiro tutelar, que gozará o direito de férias no período á sua substituição, conforme abaixo disposto.

I- No período de 10 de agosto à 01 de setembro de 2026, em substituição ao Conselheiro Titular **RAIMUNDO MOURA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:158383A9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 003/2026/SEMOB
Pregão Presencial nº. 003/2026

A Comissão de Contratação e Licitação, torna público o resultado final de licitação da **Pregão Presencial nº. 003/2026, Processo Administrativo nº. 003/2026/SEMOB**, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DO TIPO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAVALO MECÂNICO, SEMIRREBOQUE (PRANCHA) E CAMINHÃO BASCULANTE COM OPERADOR PARA ESCAVAÇÃO DE TANQUES DE PSICICULTURA, VISANDO FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR**", tendo a empresa vencedora por menor preço global: **ENTER SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 49.744.123/0001-26,** vencedora pelo valor total de **R$ 3.110.586,93** (três milhões e cento e dez mil e quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)**.**

Alto Alegre – RR, 10 de agosto de 2026.

EZEQUIAS BEZERRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº. 506/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:A836E5CB

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DO TIPO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAVALO MECÂNICO, SEMIRREBOQUE (PRANCHA) E CAMINHÃO BASCULANTE COM OPERADOR PARA ESCAVAÇÃO DE TANQUES DE PSICICULTURA, VISANDO FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR",** PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO, Pregão Presencial nº. 003/2026, Processo Administrativo 003/2026 - SEMOB, em favor da empresa **ENTER SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 49.744.123/0001-26**, vencedora pelo valor total de **R$ 3.110.586,93** (três milhões e cento e dez mil e quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).
A adjudicação e homologação do presente certame são realizadas em razão da regularidade dos atos procedimentais, conforme manifestação da Comissão de Contratação e Licitação, que constatou o atendimento integral das exigências previstas no edital, bem como a compatibilidade da proposta apresentada com os requisitos da contratação.

A empresa adjudicatária fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no instrumento contratual a ser celebrado, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como a executar o objeto nos termos, condições e prazos definidos no edital e seus anexos.
Por fim, determino a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Alto Alegre /RR, 10 de agosto de 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:D17AFB5D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EDITAL Nº 002/2026..

RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EDITAL Nº 002/2026.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2026, TORNA PÚBLICA O PARECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS, DE ACORDO COM O ITEM 11 DO EDITAL 002/2026, IMPETRADO CONTRA A PROVA OBJETIVA.

1 – Não houve interposição de recursos, consequentemente o Resultado Final não sofrerá alterações.

Bonfim/RR, 10 de agosto de 2026.

PEDRO MOREIRA GOMES FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:072451CB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARAÍ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2026, processo nº 046/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO "LOTE**" para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, DESTINADOS AO ASSESSORAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Com data fim de recebimento de propostas: **14/08/2026.**

Caracaraí- RR, 10 de agosto de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diene Vieira de Sousa
Código Identificador:845A92AA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 069/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial n° 022/2026**, **Processo Administrativo n°. 069/2026,** Tipo Menor Preço por Lote, no dia **21 de agosto de 2026**, Interessado: **SEMAGRI -** às 11:00 (onze horas), cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA Nº 09032026, PLANO DE AÇÃO Nº. 09032026-088730/2026, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº. 202641430003.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 10 de agosto de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:8DF60512

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 068/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2026
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial n° 021/2026**, **Processo Administrativo n°. 068/2026,** Tipo Menor Preço Global, no dia **24 de agosto de 2026**, Interessado: SEMSA, às 9:00 (nove horas), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS, BEM COMO, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SUPORTE EM GESTÃO DA SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 10 de agosto de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D0A4369D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 012/2026

Pregão Presencial nº: 042/2025

Contrato nº:077/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe - RR.
CNPJ nº: 01.614.606/0001-80

Contratada: EMPRESA TRANSPORTE LOGÍSTICA CLEMÊNCIA LTDA.
CNPJ nº:08.519.664/0001-73

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, lotes: II e III do processo nº 012/2026, abrangendo rotas urbanas e rurais para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caroebe-RR.

Valor da Contratação: R$ 1.428.309,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e nove reais).
.
Data: 10 de agosto de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5987582B

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n° **020/2026** – Processo Administrativo n° **063/2026** Interessado: **SEMSA**. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR,** declara vencedora a **CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ: 45.850.235/0001-00,** com o valor total do Lote Único de **R$ 2.644.795,00 (Dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais).**
Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.

Caroebe - RR, 06 de agosto de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:6243710C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 90019/2026

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90019/2026, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90019/2026 PROCESSO Nº 047/2026. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR**, torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO - SRP supracitado, oriundo do Processo n° 047/2026, que tem como objeto: "**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PACARAIMA - RR**", cuja adjudicação foi em favor da empresa mencionada: **MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ: **43.785.140/0001-25**, vencedora, com o Valor Global: **R$ 1.607.733,95 (um milhão seiscentos e sete mil setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)** Conforme, Lei, 14.133/21. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Pacaraima - RR, 10 de agosto de 2026.

WALDERY DAVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:F73D71BF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Representante da **Associação da Comunidade São Miguel da Cachoeira - ACSC**, no uso de suas atribuições estatutárias e, no uso das suas atribuições e conforme dispõe o estatuto dessa sociedade e na **Lei 57641971**, convoca seus associados para participar da assembleia geral extraordinária, que será realizada em primeira convocação às **8:00 horas do dia 22 de agosto de 2026** com pelo menos **2/3 dos sócios aptos a votar**, em segunda convocação às **9:00 horas** com no mínimo metade e mais um dos sócios aptos a votar, e em terceira e última convocação às **9:20** do mesmo dia com no mínimo **10 sócios aptos a votar**, em nossa sede localizada na **Comunidade Indígena São Miguel da Cachoeira, Município de Pacaraima**, para deliberar a seguinte pauta:

• Constituição da Associação;
• Aprovação do Estatuto;
• Eleição e posse da diretoria;
• O que ocorrer.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:F618A37A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 452/2026

PORTARIA N.º 452/2026 Pacaraima, 3 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto."

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora **ANANDA KAILANY PINHEIRO DOS SANTOS SOARES** do cargo de Assessora Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 3 de agosto de 2026, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS TRES DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:42576B2F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 234/2026

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL PARA ELABORAR, MONITORAR E AVALIAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE SÃO JOÃO DA BALIZA.

A Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR, Estado de Roraima no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação estabelece objetivos, metas e estratégias para a educação no município de São João da Baliza-RR, visando melhorar a qualidade e garantir o acesso à educação para todos, por um período de 10 (dez) anos;
CONSIDERANDO que o PME serve como um instrumento de planejamento a longo prazo, que orienta as políticas públicas educacionais e as ações do município nesse período;
CONSIDERANDO que o PME se dá por um processo coletivo, em conjunto com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público, mas, para além do processo de elaboração e aprovação do PME, se faz necessário organizar os procedimentos de escrita, monitoramento e avaliação;
CONSIDERANDO que elaborar, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade se necessário para absorver as demandas da sociedade;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de São João da Baliza-RR possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de São João da Baliza-RR.

DECRETA:

Art. 1º Nomeação da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de São João da Baliza-RR, com intuito de elaborar, monitorar e avaliar o PME, composta por membros das seguintes representatividades:

I – Presidente da Comissão: **Elizângela de Sousa Barbosa**
II- Representante da Secretaria Municipal da Educação: **Jarlison Lemos Freitas**
III- Representante do Conselho Municipal de Educação-CME: **Patrícia Vitor de Oliveira**
III - Representante do Departamento de Ensino Fundamental: **Francisca Elma Lima do Nascimento**
IV - Representante do Departamento de Educação Infantil: **Kátia Raquel Rodrigues de Sousa Nerys**
V - Representante do Sindicato dos Profissionais de Educação Municipal: **Warley de Aráujo Silva**
VI - Representante da Associação de Pais e Mestres: **Júlio Cezar Rangel Mendes de Araújo**
VII- Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: **Eliana Moreira Nascimento**
VIII- Representantes das Escolas do Campo**: Nestor Freitas do Nascimento**
Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação - PME de São João da Baliza-RR:
I - Coordenar por meio de processo coletivo com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público para elaboração e aprovação do plano decenal de educação;
II - Organizar os procedimentos de escrita, monitoramento e avaliação do PME do município de São João da Baliza-RR;
III - Assumir o compromisso de organizar, propor políticas em amplo e qualificado debate sobre a proposta do PME, a fim de contribuir com a elaboração do diagnostico, identificar problemas a serem analisados e, em seguida propor objetivos, metas e estratégias;
IV - Monitorar, analisar e propor medidas aos gestores e comunidade em geral, anualmente, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito municipal, com fins de melhorar a educação como um todo;
V - Apresentar, relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos do município de São João da Baliza-RR;
VI - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sites institucionais, nas instituições de ensino instaladas no Município de São João da Baliza-RR e, em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de monitoramento, e avaliação do PME entender;
VII - Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revisada, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.
Art. 3º Compete a Comissão Gestora do PME com apoio da Equipe Técnica, realizar o levantamento e organização das informações educacionais, incluindo as relativas aos indicadores dos planos em vigência, e sistematizar as discussões para formulação do diagnóstico e das proposições realizadas nos espaços de discussão pública a serem consolidadas em um documento-base.
Art. 4º A Secretária Municipal de Educação designará por meio de portaria Equipe Técnica para apoiar a Comissão Gestora elaboração do plano decenal de educação de São João da Baliza-RR.
Art. 5º A Comissão Gestora do PME com apoio da Equipe Técnica, deverá organizar o calendário e metodologias que favoreçam os processos de participação e discussões sobre o diagnóstico, a identificação de problemas, os objetivos, as metas e estratégias, bem como, sistematizar o texto-base, que servirá de referência para formulação, pelo Executivo, de Projeto de Lei do novo Plano, a ser encaminhado ao Poder Legislativo para discussão e aprovação.
Art. 6º O trabalho da Comissão Gestora do PME e da Equipe Técnica do PME constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer um de seus membros.
Art. 7º Fica a Secretária Municipal de Educação autorizada a editar instruções normativas para fiel cumprimento deste decreto.
Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 10 de agosto de 2026.

Publique-se Cientifique-se Cumpra-se

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:4FE27596

GABINETE
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 - SEMOU

PROCESSO: Nº 286/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: N° 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: LOTUS TEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 27.741.715/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do contrato n° 008/2023 – SEMOU por mais 60 (sessenta) dias para execução dos trabalhos, a contar do dia 22/06/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: Dia 01 de junho 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:2A91E8B9

SECRETARIA DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA/SEMAS Nº 55/2026

"A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOAO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

RESOLVE:
Art. 1º Autorizo o senhor **ANTONIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Servidor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**,** onde o mesmo se deslocará até o município de Boa Vista/RR para participar no dia 13 da **"Formação Presencial do Resultado Sistêmico 6 – Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas Municipais – Agenda Oficial SELO UNICEF 2025-2028"**, com saída prevista para o dia 12 e retorno no dia 14 de agosto do corrente ano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 10 de agosto de 2026.

KELIANY SOUZA TERÇO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 060/2026

Publicado por:
Antonio José Alves de Oliveira
Código Identificador:627401C9

SECRETARIA DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA/SEMAS Nº 56/2026

"A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOAO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

RESOLVE:
Art. 1º Autorizo a senhora **DELCIRENE DO NASCIMENTO SOUSA**, Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**,** onde a mesma se deslocará até Boa Vista/RR para participar no dia 13 da **"Formação Presencial do Resultado Sistêmico 6 – Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas Municipais – Agenda Oficial SELO UNICEF 2025-2028"**, com saída prevista para o dia 12 e retorno no dia 14 de agosto do corrente ano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 10 de agosto de 2026.

KELIANY SOUZA TERÇO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 060/2026

Publicado por:
Antonio José Alves de Oliveira
Código Identificador:B26BFD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 023/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS TIPO FANFARRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, Conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 14/08/2026, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 10 de agosto de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:1CB6AF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90004/2026

PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 90004/2026, em sua forma presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 236/2026, tendo por objeto a **IMPLANTAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DA OBRA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 27 DE AGOSTO DE 2026.
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais.

São João da Baliza/RR, 10 de agosto de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:4A0F916B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001 - PAA 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR, inscrita no CNPJ sob n. 04.056.248/0001-25, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora Luiza Maura de Faria Oliveira, no uso de suas atribuições e demais disposições legais pertinentes, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que está realizando credenciamento, com fundamento na Lei Federal n° 14.628, de 20 de julho de 2023 (Institui o Programa de Aquisição de Alimentos); vem realizar CHAMADA PÚBLICA para aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Municipal de Aquisição de Alimento da Agricultura Familiar – PAA, na modalidade compra, para distribuição a individuos em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com dispositivo nos normativos do PAA, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros de agricultores familiares, povos indigenas, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agraria (e demais que se enquadram nas disposições da Lei Federal n° 14.628, de 20 de

julho de 2023, no âmbito do município de São João da Baliza/RR, em forma de dispensa.
O presente procedimento será regido na forma da (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021).
O Edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido nos seguintes locais: Sítio eletrônico do Município de São João da Baliza/RR (https://saojoaodabaliza.rr.gov.br) e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura no Município de São João da Baliza/RR, no período de 10/08/2026 á 28/08//2026.
1. OBJETO
1.1 O PROCESSO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (PAA), PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. Conforme especificações, quantidade e demais exigências do Edital e seus anexos, cujos alimentos visam a suplementação alimentar de indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e demais ações de alimentação e nutrição financiadas pelo Poder Público e em condições específicas, definidas pelo Comitê Gestor Municipal do PAA.

Publicado por:
Daiana Sheila Nunes Figueredo
Código Identificador:11D10CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 019/2026 PROC. 025/2026 SEMMAG/DLEA/BALIZA

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **ENIVAL ALMEIDA DE CARVALHO**
CPF/CNPJ: **570.499.632-91**
Endereço: **VICINAL 04, LOTE 116, ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone:
Vínculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO**
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SITIO LUA CHEIA**
Endereço**: VICINAL 04, LOTE 116,KM 42/ ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**. Área Licenciada (Ha): **20,01 HA**
CAR: **RR-1400506-870A.85D1.0AC9.4F97.81CB.ED2E.6592.07C4**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 025**
Roteiro para localização: **Não informado**
DADOS DA ATIVIDADE
PECUARIA
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:**
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **01°01'24,07" N** LONGITUDE**: 59°44'55,22" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 07 de JULHO de 2026.

ENIVAL ALMEIDA DE CARVALHO
Responsável pela Atividade

JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 016/2026

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMAG;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Daiana Sheila Nunes Figueredo
Código Identificador:9A00E1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 099/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o servidor, **ANDRE MOURA DA SILVA**, CPF: 013.913.172-89 cargo MOTORISTA, a se deslocar com ônus ao município RORAINÓPOLIS-RR no dia 11/08 com retorno dia 12/08 do corrente ano, **transporte de pacientes para consulta medicas.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 10/08/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:2A6BAC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 100/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o servidor, **PAULO CÉSAR BATISTA DE SOUSA**, CPF: 868.193.722-72 cargo MOTORISTA, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 11/08 com retorno dia 12/08 do corrente ano, transporte de **transporte de paciente para consulta medicas.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 10/08/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:22DE07E9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 013/2026, SRP N° 013/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 048/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES**.**

O Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e, no interesse da Administração, **DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Licitatório n° **006/2026**, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES**. D**e acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no anexo do edital, **em favor da empresa:** F B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.997.693/0001-65, por ter apresentado proposta de preços conforme abaixo:
Valor Total da Proposta de Preços Adequada: R$ 769.000,00 (Setecentos e sessenta e nove mil reais)

DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Luiz do Anauá/RR, 06 de agosto de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:92FF9989

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 048/2026, SRP n° 013/2026, **Contrato nº** 061/2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. **Contratado: F B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº **48.997.693/0001-65. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor total:** de **R$ 769.000,00 (Setecentos e sessenta e nove mil reais).** Secretarias Participantes: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Saúde e Assistência Social. **Fundamentação legal:** Regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Data da Assinatura: 10/08/2026.

São Luiz do Anauá/RR, 10 de agosto de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:720CBD93

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº **060/2025** Inexigibilidade n° 009/2025, Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR.** CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº** 07.797.967/0001-95. Objeto: Aditivo de Prazo contratual. O prazo de vigência da contratação é para o ciclo de 2026, contados da assinatura do contrato, prorrogável por 12 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

São Luiz do Anauá – RR, 18 de julho de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:17B07CFE

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026 SRP Nº 013/2026
Processo Licitatório n° 046/2026

A prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei federal n. 14.133/21, com o Decreto Municipal regulamentador nº 068/2024 – Torna público os PREÇOS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL supracitado, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES. Conforme fornecedor e valores em Real (R$), driscriminados a seguir: Empresa Vencedora: **F B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº **48.997.693/0001-65**, Valor Global R$ 769.000,00 (Setecentos e sessenta e nove mil reais). Válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

São Luiz do Anauá/RR, 07 de agosto de 2026

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:E7BCA5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado da Pregão Presencial n° 013/2026, SRP N° 013/2026, Oriundo do Processo Licitatório n° 048/2026 supracitado, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES**.** Conforme demonstrativo abaixo:
EMPRESA VENCEDORA:
F B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.997.693/0001-65
VALOR: R$ 769.000,00 (Setecentos e sessenta e nove mil reais)

São Luiz do Anauá - RR, 03 de agosto de 2026.

MANOEL DA SILVA MOTA NETO
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:8ED844F0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 214, DE 10 DE JAGOSTO DE 2026

EXONERA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXOENRA,** a senhora **RENATA FERREIRA DE SOUSA**, CPF: 89X.XXX.XXX - 87, do cargo em **Comissão de Coordenadora do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BF3E3D24

GABINETE
DECRETO Nº 215, DE 10 DE JAGOSTO DE 2026

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA,** a senhora **RENATA FERREIRA DE SOUSA**, CPF: 89X.XXX.XXX - 87, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2D4EBB4E

GABINETE
DECRETO Nº. 216, DE 10 AGOSTO DE 2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso II, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.**

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **Professor I Nível**, requereu sua Exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **Cargo de Professor I Nível Especial**, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, em virtude de pedido da servidora **MARIA CLEMILDE MAIA SOUSA**, CPF **09X.XXX.XXX-68**, Matricula **nº. 93072-4,** por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **04 de agosto de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:58E114F0

GABINETE
DECRETO Nº. 217, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, **ESTADO DE RORAIMA**, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

CONSIDERANDO o Ofício nº 423/2026/SEMEC/PMC, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor Público Municipal Efetivo, **WILAME SOUZA DA CONCEIÇÃO**, CPF Nº. **63X.XXX.XXX-68,** Cargo Assistente de Aluno, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, a contar de **12/08/2026 a 09/11/2026**.

Art. 2º. Com o fim do período de Gozo da Licença, a servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 12 de agosto de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:68730587

GABINETE
DECRETO Nº. 218, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, o senhor **PEDRO HENRIQUE DA CRUZ DOS SANTOS**, CPF: 07X.XXX.XXX- 38, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7811E549

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 468, DE 10 AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRADO DE CORRIDA DA SERRA GRANDE 2 COMO "PRADO DE CORRIDA FRANCISCO PATROCÍNIO ALVES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado "**PRADO DE CORRIDA FRANCISCO PATROCÍNIO ALVES**", o prado de corridas localizado na Comunidade Serra Grande 2, neste município.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei tem por objetivo homenagear Francisco Patrocínio Alves, cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade da Serra Grande 2, especialmente na organização e fortalecimento das corridas de cavalo, atividade tradicional e cultural do município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a confecção e a fixação de placa indicativa com a nova denominação no local referido no art. 1º.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:485D9653

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 469, DE 10 AGOSTO DE 2026

DENOMINA AS RUAS DA VILA NOVO PROGRESSO - P.A TABOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam, por este ato, denominadas as ruas da Vila Novo Progresso conforme o anexo constante nesta lei.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias que versam sobre o assunto.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO

itens	NOME	DATA NASCIMENTO	DATA FALECIMENTO
01	REINALDO PEREIRA DAMASCENO	02/02/1949	06/10/2015
02	JOSÉ MIVALDO ARRUDA	02/06/1965	20/01/2018
03	JOSÉ ROCHA DE PAULA	14/05/1942	04/10/2014
04	JÉSSICA DOS SANTOS RODRIGUES	22/07/1994	27/02/2019
05	NALDO COLARES	05/12/1954	2012
06	PEDRO FONTELES PEREIRA	29/07/1973	03/09/2017
07	MANOEL REDI PEREIRA	11/11/1938	23/05/2016
08	DANIEL SIMON CARVALHO	03/04/2004	02/09/2019
09	JOSE MILTON FERERREIRA DE SOUSA	11/09/1983	01/11/1998
10	ANTÔNIO FERREIRA FREITAS	18/06/1971	10/12/2018
11	ANTÔNIO ANDRADE MOTA	04/10/1946	27/09/2017

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5BE2081A

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 470, DE 10 AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO CANTAZINHO COMO AVENIDA CAETANA LIMA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. - Fica por este ato, denominada a principal via Pública do Bairro Cantazinho, neste Município, como AVENIDA CAETANA LIMA DE CASTRO.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EEAC93B6

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 471, DE 10 AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO, À DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÕES DE CONFIANÇA E À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAS CONDENADAS, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR CRIMES PRATICADOS COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica vedada, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cantá, a nomeação para cargos em comissão, a designação para funções de confiança e a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de pessoas condenadas, com trânsito em julgado, por crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se hipótese de vedação a condenação transitada em julgado por crime praticado com violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, ou por delito previsto no Código Penal ou em legislação penal especial, desde que a sentença condenatória reconheça a ocorrência do fato nesse contexto.

Art. 3º - A vedação prevista nesta Lei incidirá desde o trânsito em julgado da condenação até o integral cumprimento ou a extinção da pena, vedada interpretação que lhe confira caráter perpétuo.

Art. 4º - No ato da nomeação, da designação ou da contratação temporária, o indicado deverá apresentar as certidões criminais emitidas pelos órgãos competentes, bem como declaração de que não incorre em nenhuma das hipóteses previstas nesta Lei, sem prejuízo de diligência administrativa para confirmação das informações.

Art. 5º - A superveniência da condenação ou a constatação superveniente da hipótese de vedação implicará a exoneração do cargo em comissão, a dispensa da função de confiança ou a rescisão do contrato temporário, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

Art. 6º - Cada Poder e cada entidade da administração indireta disciplinará, por ato próprio, os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Lei, observada a respectiva autonomia administrativa e financeira.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4A2FD86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023
ORIGEM: Processo Administrativo nº 131/2022 - SEMEC/ Pregão presencial SRP nº001/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, CNPJ nº 01.612.682/0001-56, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.086.732/0001-22.
CONTRATADA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA., CNPJ nº 00.376.437/0001-24.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023 por mais 12 (doze) meses, mantido o objeto originalmente contratado, referente ao fornecimento de combustíveis e aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo - ARLA 32, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá/RR.
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições aplicáveis ao contrato originário.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2023 e dos termos aditivos anteriores, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

Cantá/RR, 10 de agosto de 2026.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal em Exércicio
Decreto nº 196/2026

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:724695D4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
LICENÇA DE INSTALAÇÃO		
01 - CONTROLE		
01. LICENÇA:	02. VALIDADE	03. PROCESSO Nº
08	**02 ANOS**	**008/2026**
04. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NORMATIVAAMBIENTAL PARAA(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S)		

CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO UIRAMUTÃ/RR			
O Município de UIRAMUTÃ, Estado de Roraima, sob Interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT, no uso de suas atribuições e competências, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 039/2006, e demais disposições legais aplicáveis, e tendo em vista a análise e aprovação dos documentos contidos no processo acima especificado, expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, em favor de:			
02 – IDENTIFICAÇÃO DO CERTIFICADO			
05. RAZÃO SOCIAL OU NOME:			
RGS OBRAS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA			
06. CNPJ OU CPF:		07. REGISTRO GERAL/INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL.	
51.069.062/0001-90			
08. ENDEREÇO COMPLETO DO CERTIFICADO		09. BAIRRO/DISTRITO/GLEBA:	
R RIO JAVARI Nº 361		**NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**	
10. IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO EMPREENDIMENTO:		11. SITUAÇÃO FUNDIARIA:	
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR			
12. MUNICIPIO	13. UF	14. CEP	15. TELEFONE
MANAUS	**AM**	**69.053-110**	**(92) 91949453**
03- CONFORMIDADES NORMATIVAS - ENQUADRAMENTO			
16. NORMAS JURIDICAS MUNICIPAIS VINCULADAS A CERTIFICAÇÃO:			
a) Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Direto Participativo de UIRAMUTÃ e dá outras providencias Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras.			
b) Lei complementar nº 007 de agosto de 1994,			
A validade desta certidão é vinculada à exatidão e autenticidade do conteúdo da documentação apresentada pelo certificado, cabendo-lhe a responsabilidade civil e criminal na hipótese de irregularidades documentais.			
04 –AUTENTICAÇÃO PELA SEMMAT-UIRAMUTÃ			
17. LOCAL E DATA:			
UIRAMUTÃ, ESTADO DE RORAIMA, EM 10 DE AGOSTO DE 2026			
O CERTIFICANDO ACIMA QUALIFICADO NÃO CONSTAM DÉBITOS NO CADASTRO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DA SEMMAT-UIRAMUTÃ		18. CARIMBO EASSINATURA DAAUTORIDADE CERTIFICADORA Silas Cavalcante Abelardo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo Port. 022/2026	
1ªVIA – REQUERENTE/ 2ªVIA -SEMMAT-UIRAMUTÃ 3ª VIA PROCESSO ADMINISTRATIVO			

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA
CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ABAIXO RELACIONADAS:
1. A Licença de Instalação, deve estar em local de fácil acesso e visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
2. Que sejam respeitadas e cumpridas a legislação ambiental vigente;
3. O uso desta licença está restrito somente para atividades nas coordenadas geográficas.
4. - Comunicar alterações à SEMMAT.

NOME	LATITUDE	LONGITUDE
P - 1	4º 40` 5,109"N	60º.13`34,234"W
P - 2	4º 31`44,708"N	60º 10`36,754"W
P - 3	4º 25`21,536"N	60º 11`12,591"W
P - 4	4º 28`18,529"N	60º 10`35,992"W
P - 5	4º 38`50,303"N	60º 29`46,244"W

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:795D03BB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EDITAL Nº 002/2026. -

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EDITAL Nº 002/2026.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2026, TORNA PÚBLICA O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS**.**

1 – POR SE TRATAR DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA, FICAM CONVOCADOS OS **CANDIDATOS APROVADOS** PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS, **DE 8H DO DIA 12/08/2026 ATÉ AS 13H00 DO DIA 14/08/2026**, OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO ENCAMINHAR E-MAIL PARA O ENDEREÇO **PROCESSOSELETIVOBONFIMRR@GMAIL.COM,** CONSTANDO NO ASSUNTO A PALAVRA "TÍTULOS", ANEXANDO OS TÍTULOS A SEREM AVALIADOS, DIGITALIZADO (ESCANEADO).

UBS TUXAUA FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA – COMUNIDADE INDIGENA JACAMIM - EQUIPE VILENA								
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO					NOTA	RESULTADO
		PORT.	MAT.	C.GER/ ATUAL.	INF.	C. ESP.		
11	JACIELE DA SILVA DE SOUZA	10	6	5	2	20	43	APROVADO
07	NOCILENE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	6	2	4	2	20	34	APROVADO
02	LINDALVA MANDUCA DE SOUZA	4	4	4	2	20	34	APROVADO
13	FRANCE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	10	4	5	2	20	41	APROVADO
14	DENILSON BARROSO UCHOA	8	4	5	3	20	40	APROVADO

UNIDADE DE ATUAÇÃO - POSTO DE SAÚDE INDIGENA MARUPÁ - EQUIPE VILENA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO					NOTA	RESULTADO
		PORT.	MAT.	C.GER/ ATUAL.	INF.	C. ESP.		
04	CLEMENTINO FERNANDO SIMIAO DA SILVA	10	2	5	3	20	40	APROVADO
09	RUAN DIEGO SOUZA SALOMÃO	8	4	5	2	20	39	APROVADO
10	MICHELE DE SOUZA SALOMÃO	6	2	5	1	20	34	APROVADO
03	JESSIANE GARCIA PEREIRA	6	6	5	3	20	40	APROVADO
12	MAGAIVER GOMES	18	10	5	5	20	58	APROVADO

UNIDADE DE ATUAÇÃO - POSTO DE SAÚDE INDIGENA WAPUM - EQUIPE VILENA								
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE								
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO					NOTA	RESULTADO
		PORT.	MAT.	C.GER/ ATUAL.	INF.	C. ESP.		
05	JARDEU EMILIANO UCHOA	12	6	4	3	20	45	APROVADO
06	RANNA EMILIANO DA SILVA	10	0	5	3	18	36	APROVADO

Bonfim-RR, 10 de agosto de 2026.

PEDRO MOREIRA GOMES FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:39E8309A

